



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 11 / 06 / 18

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Propositura:

projeto de lei n. 029/2018, protocolado nesta Casa de leis em 24 de maio de 2018, às 15h e 22min;

Ementas:

“CONFERE NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 3.452 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DE ÁREAS VERDES COMO CONDIÇÃO PARA A APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS NO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: PODER EXECUTIVO

A propositura em análise não apresenta óbice quanto aos procedimentos formais. De modo geral, apresentam os requisitos necessários ao processo Legislativo.

Deste modo o projeto está apto a ser submetido ao Plenário para ser deliberado sob o viés político.

Dois Córregos, 06 de Junho de 2018.

MAURICIO GODOY PRADO

Relator

2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
Parecer ao Projeto de Lei n. 029/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
PROJETO DE LEI N. 029/2018

De acordo,

Martha Maria Wiech Martins
MARTHA MARIA WIECH MARTINS
Presidente

De acordo,

Edson Rinaldo Spirito
EDSON RINALDO SPIRITO
Membro

Ademir Nóbrega Junior
Ademir Nóbrega Junior
Oficial Legislativo